

DIÁRIO OFICIAL TAPETA PREFEITURA

Ano 14 | Edição nº 1077 | Itapevi, 02 de setembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br



ITAPEVI INICIA ENTREGA DA CARTEIRINHA DOS AUTISTAS



O documento facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados

A Prefeitura de Itapevi iniciou, na tarde desta quarta-feira (31), a entrega da "Carteirinha do Autista" – Ciptea (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

O documento facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Durante o evento, que aconteceu no hall de entrada da Prefeitura, foram entregues 80 identificações para crianças, jovens e adultos itapevienses diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O documento pode ser solicitado por qualquer pessoa que apresente o diagnóstico. Para solicitar a Carteirinha, o interessado deve acessar o site da Prefeitura e clicar no link https://ciptea. itapevi.sp.gov.br e preencher todos os campos obrigatórios, anexar os documentos solicitados e enviar a solicitação para análise.

Quem já fez o cadastro, deve aguardar um e-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, confirmando a liberação do documento e dando orientações sobre a retirada. As próximas carteirinhas serão entregues no Resolve Fácil (Rua José Michelotti, 347 – Cidade Saúde).

Mães aprovam o novo documento

A emissão da carteirinha que identifica a pessoa com transtorno do espectro autista era uma iniciativa muito aguardada pelas mães e responsáveis de crianças e jovens com TEA. "Essa identificação vai tirar essas crianças da invisibilidade", disse Esmeralda Garcia de Souza Miranda, mãe da Melany, de sete anos. "Ela é autista verbal, superinteligente. Nós sofremos muito preconceito, principalmente em filas. A Mellany não espera, ela não consegue ficar por muito tempo em uma fila esperando. Então, as pessoas nos julgam, porque aparentemente ela não tem nada. Com a carteirinha de identificação essas pessoas saberão porque estamos na fila preferencial", explicou.

Essa opinião também é compartilhada por Amália Maria da Silva Brito, mãe do Arthur, de 8 anos. "A gente costuma falar que autista não tem cara. Então, essa identificação facilita muito. Eu já passei por isso, de estar com ele em alguma fila preferencial e as pessoas olharem com olhar maldoso ou às vezes perguntar porque estou nessa fila".

A identificação é muito importante também para os jovens autistas. "O Dimas tem 21 anos, é autista leve, trabalha e faz faculdade. Mas ainda assim é um autista, em caso de quebra de rotina ele pode travar, ficar sem saber como agir. E a carteirinha ajuda muito nestas horas, especialmente, numa abordagem policial ou em alguma outra situação de emergência", explicou Cristiane de Oliveira Rodrigues, mãe do Dimas, de 21 anos.

"Quando eu tiver a carteirinha vai ser mais fácil. Às vezes, a gente vive alguma situação que não sabe como agir. As pessoas, sabendo que somos autistas, vão agir diferente, vão ter mais paciência e entender que temos algumas dificuldades", explicou Dimas José Rodrigues, de 21 anos, autista, que trabalha e está estudando o primeiro ano de Administração.

A carteirinha

O documento contém informações de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contato de emergência e, caso tenha, informações de seu representante legal/ cuidador para trazer mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Reabertura-Processo SUPRI 164/2021—CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021—Contratação de empresa especializada para a concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Itapevi—SP. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/10/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675—2º andar—Vila Nova Itapevi—Itapevi/SP.—Retirar o edital gratuitamente, a partir do dia 08/09/2022, na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br—Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022—Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 302/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/10/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente, na página da Internet http: //www.itapevi.sp.gov.br – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 477/2022 - CARTA CONVITE nº 02/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA (MOBILIDADE DRENAGEM), QUE SERÁ PARCIALMENTE FINANCIADO PELO FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA (FONPLATA), COM GARANTIA DA UNIÃO. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h00 do dia 15/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi. sp.gov.br/licitacoes/. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 311/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

nº 23/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com capacidade mínima de 40 lugares para os alunos da rede municipal de ensino. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 491/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de atendimento funerário, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, montagem, remoção e translado. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 20/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/09/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Retificação - O Departamento de Compras e Licitações faz saber aos interessados que, na Publicação do Diário Oficial do Estado, edição do dia 02/09/2022, pg. 222, Onde se lê: Processo SUPRI 302/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Leia-se: Processo SUPRI 302/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos para utilização em serviços públicos de natureza permanente, destinados a usuários definidos para apoio às atividades técnico-administrativas. Itapevi, 02/09/2022.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2022, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
013471/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
013806/2022	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
016270/2022	EDLEUSA SILVA NOBRE	INDEFERIDO
016271/2022	ANDRÉ ALVES MARINHO	INDEFERIDO
016272/2022	HELIO MACIEL BEZERRA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	INDEFERIDO
016273/2022	ANDRESSA RODRIGUES AMORIM	INDEFERIDO
016474/2022	ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	DEFERIDO
016475/2022	CICERO DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO
016667/2022	VALDEMIR VENANCIO VENCESLAU	INDEFERIDO
016668/2022	VALDEMIR VENANCIO VENCESLAU	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº16/2021 - COMERCIO POPULAR - CENTRO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise e Critérios de Seleção, a Classificação Final dos habilitados e contemplados da Chamada Pública nº 16/2021 do Comércio Popular – CENTRO, ficou como segue:

NOME	RAMO	SITUAÇÃO
ITALA DOS SANTOS DE JESUS	ARMARINHO	HABILITADO
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	FLORES	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	DOCES	HABILITADO
MARIA CATARINA DA SILVA	ARMARINHO	HABILITADO
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ARMARINHO	HABILITADO
RAIMUNDO DOS SANTOS BRAGA	ARMARINHO	HABILITADO
SIMONE GONÇALVES RABIM	ARMARINHO	HABILITADO
VILOBALDO DA SILVA PINHEIRO	CALÇADOS	HABILITADO
ALESSANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE	ALIMENTÍCIO	NÃO HABILITADO – NÃO APRESENTOU RECURSO
JANILDE DOS SANTOS	DOCES	NÃO HABILITADO – NÃO APRESENTOU RECURSO
LUCIANA SANTOS BRAGA	ARMARINHO	NÃO HABILITADO – NÃO APRESENTOU RECURSO
LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA	ARMARINHO	NÃO HABILITADO – NÃO APRESENTOU RECURSO

Considerando que o número de candidatos habilitados para o ramo armarinho superou o número de vagas ofertadas no Edital de Chamada Pública, será observado para este ramo, os critérios objetivos de desempate pela ordem de preferência, conforme item 4.2 do edital e parágrafo 3º do Art. 11 da Lei Municipal nº2584/2018 e posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados.

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no critério de desempate ficarão em lista de espera, em consonância com o ramo escolhido.

Importante ressaltar que, para os ramos flores, calçados e doces foram contemplados o número de vagas ofertadas.

Portanto, ficam CONVOCADOS os habilitados listados

acima, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde - Itapevi/SP, no dia 08/09/2022 às 10:00hs, para observância dos critérios objetivos de desempate, bem como posterior assinatura do termo de permissão de uso para os contemplados.

Mauro Martins Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9°, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clinp JJ Odontologia Eireli (AIF nº 4038 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98) – Processo nº17107/2022, HMI Odontologia Integrada Ltda (AIF nº 4037 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98) – Processo nº 17106/2022, Ricardo A. Mariya Clínica Dentária – ME (AIF nº 4022 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083/98) Processo nº 17105/2022, Odonto Fácil Clínica Odontológica de Itapevi Ltda (AIF nº 4025 – artigo 86 combinado com o artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Rosaria Jesus de Souza (AIP nº 3670 – multa – artigo 112 e incisos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2138/2021.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Takeda Distribuidora Ltda (TRM nº 0066) – Processo nº 17109/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Supermercado Vitápolis – 20 (vinte) dias a partir da data de ciência, Mercado Eder Ltda – 30 (trinta) dias a partir da data de ciência, Condomínio CBSK Itapevi Logística Modular - 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do protocolo.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nºs 0232/2022, 0237/2022, 0239/2022 e 0241/2022) – Processo nºs 0024/05, 14116/2021, 14123/2021 e 14124/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Alexion Serviços e Farmacêutica do Brasil Ltda (RL – Fabiano Oliviero Nassori Nascimbeni – Protocolo nº 0276/2022) – Processo nº 7449/2022, Cepheid Brasil, Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda (RL – Patrícia Munerato – Protocolo nº 0282/2022) Processo nº 8560/14, Navarro Distribuidora de Cosméticos Ltda (RL – Renato da Silva Alves – Protocolo nº 0151/2022) – Processo nº 13900/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (RT – Liliana Regina Simionatto Bersan - Protocolo nºs 0233/2022, 0238/2022, 0240/2022 e 0242/2022) e (RT – Ana Lúcia Correia Braun - Protocolo nº 0234/2022) – Processo nºs 0024/05, 14116/2021, 14123/2021 e 14124/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (RT – Andrea Teresinha Nichele (principal) - Protocolo nºs 0266/2022, 0270/2022, 0272/2022 e 0274/2022) e (RT – Giovana Borim Marinho (substituta) – Protocolo nºs 0271/2022, 0273/2022 e 0275/2022) e (RT – Claudia Renata Lago (substituta) – Protocolo nº 0267/2022) Processo nºs 0024/05, 14116/2021, 14123/2021 e 14124/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Droga Saúde Ltda (dispensar medicamentos sujeito ao controle especial – Protocolo nº 0131/2022) – Processo nº 10592/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Henkel Ltda (armazenar, distribuir, exportar e importar – cosméticos) – Processo nº 5212/2021 e (armazenar, distribuir, exportar e importar saneante domissanitário) – Processo nº 18341/2021, Pierri Odontologia Ltda – Processo nº 6083/2022, Splendido Alimentação e Serviços Ltda - Processo nº 9085/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (Protocolo E 20220009069 – armazenar e distribuir – produtos para saúde) – Processo nº 6965/17 e (Protocolo E 20220009089 – armazenar, distribuir e exportar – medicamentos e medicamentos sujeito a controle especial) – Processo nº 6966/17, MF Drogarias e Perfumaria Ltda (Protocolo E 20220007066 - administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamento sujeito a controle especial e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 13111/20, Droga Saúde Ltda (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar

por meio remoto, dispensar medicamentos sujeito a controle especial e perfurar lóbulo auricular – Protocolo nº 0132/2022) – Processo nº 10592/15, Fiéis Ferinhas Ltda – ME (Protocolo nº 0097/2021) Processo nº 0409/04, Navarro Distribuidora de Cosméticos Ltda (Protocolo E 20220007642 – distribuir – cosmético, perfume e produto de higiene) Processo nº 13900/20, Aguas Farma Drogaria Ltda – ME (Protocolo nº 0194/2022 – administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto, dispensar medicamentos sujeitos a controle especial, perfurar lóbulo auricular e prestar atenção farmacêutica) – Processo nº 2774/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda (Protocolo nº 0277/2022) Processo nº 13461/13.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda (CEVS nº 352250507-464-000110-1-0) Processo nº 13461/13, Consuma Gastronomia Eireli (CEVS nº 352250507-562-000065-1-3) — Processo nº 3332/2021 e (CEVS nº 352250507-562-000066-1-0) — Processo nº 3333/2021, Sodexo do Brasil Comercial S.A (CEVS nº 352250507-562-000067-1-8) — Processo nº 8102/2021.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Clínica Odontológica Sorriclin Ltda (AIP nº 3592) – Processo nº 14498/2022.

LIBERAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO LIVRO DE CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA 344/98 – LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5 PARA A EMPRESA PROFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A – CNPJ: 45.453.214/0039-24.

FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - NUMERAÇÃO 021 121 a 021 220 - SÉRIE K - INSTITUTO BOM JESUS PROCESSO Nº 9661/2022.

FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - NUMERAÇÃO 10 433.501 a 10 433.650 – SÉRIE G e NUMERAÇÃO 10 433.351 a 10 433.500 – SÉRIE G – HOSPITAL YES LTDA - PROCESSO Nº 12252/20.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

- O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:
- 1) Contribuintes: NOVA BRUBOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA EPP, CCM: 22528 Processo Administrativo N°4983/2022, Termo de Intimação n° 13101/A. EMANUEL PIRES BONIFÁCIO ME, CCM:29441, Processo Administrativo N° 1923/2022, Termo de Intimação N°12648/A. Vossas Senhorias ficam NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuinte: JOSÉ FERNANDO SERAFIM RODRIGUES ITAPEVI, CCM: 8895— Processo Administrativo: 9907/2022, Termo de Intimação Nº 704/2022, V.Sª fica NOTIFICADA da decisão que DEFERIU o pedido de baixa de débitos, TFF E TFA de 2020 a 2021 e custas processuais solicitados por meio do processo em referência. O processo Administrativo encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Nova Itapevi – Itapevi/SP, no horários das 8:00 às 17:00 hs.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontramse disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP N° 241A, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 5 dias do mês de agosto de 2022.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 5 de agosto de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor	
992	05.01.00	3.2.90.22.00	28	843	8	0002	1	1100000	6.000,00	
								TOTAL	6.000,00	



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 06/2022 INFORMATIVO - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna público o Resultado das Análises do Recurso Protocolado no dia **29/08/2022** em relação à Classificação Preliminar publicada no dia 26/08/2022.

NOME	CARGO	STATUS
YAMILE DE LA CARIDAD DIAZ GALLARDO	MÉDICO CLÍNICO UBS	INDEFERIDO
CICERO RICARDO MACHADO DE MATTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)	INDEFERIDO

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera





Prefeitura do Município de Itapevi Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 006/2022 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 006/2022, tendo em vista a análise dos recursos,

MÉDICO CLÍNICO - UBS

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	BRUNO PAULUCCI GREGORIO	17658301-4	05/08/1980	14 ANOS 07 MESES 25 DIAS	20	0	20
2	CLARA LIBERTAD PRATES AFFONSO LEITÃO PINHEIRO	8147734	20/06/1985	03 ANOS 0 MES 01 DIA	10	10	20
3	HUASCAR ROLLANO	27.727.758-9	15/05/1983	05 ANOS 0 MES 12 DIAS	15	0	15
4	YAMILÉ DE LA CARIDAD DÍAZ GALLARDO	G368753M	06/04/1990	01 ANO 11 MESES 23 DIAS	5	10	15
5	ROGELIO GALBAN LEON	G 00 8288-6	08/06/1971	01 ANO 11 MESES 13 DIAS	5	10	15
6	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	630272372	28/04/1985	04 ANOS 04 MESES 16 DIAS	10	0	10
7	VICTOR MONTEIRO DE SOUZA FARIA	460528415	21/08/1990	03 ANOS 0 MES 06 DIAS	10	0	10
8	NELVIS GONZÁLEZ ROJAS	G360317-8	13/04/1969	0	0	10	10
9	ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS	33.963.026-7	09/08/1981	0	0	10	10
10	ELENA BELLO BRITO	G368473S	13/03/1986	0	0	10	10
11	DELBTON FERNANDES DE ARAUJO PAIVA	656357769	30/09/1987	0	0	10	10
12	FERNANDO RODOLFO DE CAMPOS	1129417	19/07/1991	0	0	10	10
13	PATRICIA EMIRENA DE CARVALHO	23851143-1	15/07/1970	01 ANO 05 MESES 20 DIAS	5	0	5
14	ERICK GENOVESE GALETTI	378075019	20/11/1992	01 ANO 01 MES 05 DIAS	5	0	5
15	SELMA REGINA FEITOSA RODRIGUES	8359243	24/01/1990	00 ANOS 03 MESES 11 DIAS	5	0	5
16	DENIS FIGUEROA LÓPEZ	G3390123	28/07/1985	0	0	0	0
17	LUCAS FARES	Mg13946643	01/03/1990	0	0	0	0
18	CAROLINA LUIZA FERREIRA	47.755.832-X	18/04/1991	0	0	0	0
19	MAYARA SANCHEZV VETURIANO	36474540	11/02/1994	0	0	0	0
20	DAYANE DE ALMEIDA LOPES	508351960	09/06/1997	0	0	0	0
	GEANDERSON PAHOR DAVILA	536621524	01/04/1977	não encaminhou documentos			

MÉDICO GINECOLOGISTA

MÉDICO PEDIATRA UBS

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total				
	DENIS FIGUEROA LÓPEZ	G3390123	28/07/1985	não encaminhou especialização/experiência em pediatria							
	BALTAZAR JÚNIOR MACHADO	419044838	19/09/1982	não encaminhou especialização/experiência em pediatria							

*não houve classificados

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	JEANDER SEMENSATO	33.842.721-1	29/03/1985	01 ANO 07 MESES 28 DIAS	5	30	35
2	EDUARDO COELHO DE SOUZA	12164486	25/09/1966	03 ANOS 06 MESES 06 DIAS	10	20	30
3	JOÃO ROBERTO FAGUNDES JUNIOR	13997902	20/12/1986	07 ANOS 06 MESES 12 DIAS	15	10	25
4	DENIS MYUNG RODENBECK	4020733	19/11/1984	13 ANOS 06 MESES 19 DIAS	20	0	20
5	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MIRANDA	57094165-9	06/01/1964	12 ANOS 06 MESES 18 DIAS	20	0	20
6	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	447660445	29/04/1989	04 ANOS 10 MESES 13 DIAS	10	10	20
7	MARCELLA CASTRO DA SILVA	32192400-9	27/10/1980	02 ANOS 09 MESES 28 DIAS	10	10	20
8	ROBERTO DA COSTA AMARO JUNIOR	45.184.445-2	31/10/1988	02 ANOS 07 MESES 13 DIAS	10	10	20
9	GISELE GONÇALVES YUKIHARA	34407371-3	15/03/1985	08 ANOS 10 MESES 20 DIAS	15	0	15
10	CLAYRE DAUANNE DA SILVA FRANÇA BALIEIRO	280493	08/01/1988	08 ANOS 01 MESES 16 DIAS	15	0	15
11	HUASCAR ROLLANO	27.727.758-9	15/05/1983	05 ANOS 00 MESES 12 DIAS	15	0	15
12	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	471925019	12/02/1991	01 ANO 11 MESES 18 DIAS	5	10	15
13	CARLOS EDUARDO ABULARACH BANEGAS	G3404647	16/10/1991	01 ANO 05 MESES 15 DIAS	5	10	15
14	CICERO RICARDO MACHADO DE MATOS	67423141	08/05/1989	01 ANO 07 MESES 29 DIAS	5	10	15
15	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	630272372	28/04/1985	04 ANOS 04 MESES 16 DIAS	10	0	10
16	FLAVIO HENRIQUE SCORDAMAI RODRIGUES	478717532	01/10/1990	02 ANOS 10 MESES 09 DIAS	10	0	10
17	VICTOR ARAKI	336073872	20/05/1989	02 ANOS 05 MESES 00 DIAS	10	0	10
18	LEANDRO EITI FURUICHI	32315687-3	31/05/1982	02 ANOS 02 MESES 21 DIAS	10	0	10
19	CINTIA RODRIGUES DE AZEVEDO	216741009	09/03/1988	02 ANOS 02 MESES 11 DIAS	10	0	10
20	ERICK GENOVESE GALETTI	378075019	20/11/1992	01 ANO 01 MES 05 DIAS	5	0	5
	ANDRÉ DE CARVALHO REZENDE	355237672	10/01/1988	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	CONRADO DE ABREU AFONSO	11008407	15/03/1986	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	DELBTON FERNANDES DE ARAUJO PAIVA	656357769	30/09/1987	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	ELIVELTON BASILIO DE SOUZA	791888	08/04/1982	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	507398853	21/03/1979	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	GABRIELLA PARAVENTI BATISTA	39360150x	26/02/1996	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	MAYARA SANCHEZV VETURIANO	36474540	11/02/1994	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	MONALISA MARQUES VILELA	334401380	08/02/1986	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	27331014.8	05/09/1979	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	RAFAEL HENRIQUE FIRMINO	30376423-5	05/06/1982	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	RENATO GONÇALVES RODRIGUES SGULMAR	46634255x	12/02/1990	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	SELMA REGINA FEITOSA RODRIGUES	8359243	24/01/1990	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	SERGIO DA SILVA CASTRO	75954875	29/04/1967	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	TUANE NAYARA REGONHA	48179122	28/07/1992	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	VICTOR MONTEIRO DE SOUZA FARIA	460528415	21/08/1990	não comprovou experiência em urgência e emergência			
	VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA REGANIN	49.617.142-2	18/04/1994	não comprovou experiência em urgência e emergência			



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 006/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 06/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

CARGO	
MÉDICO CLÍNICO UBS	
MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)	

Do Item - "Do Processo de Contratação":

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes à função a ser evercida da área de atuação, da lotação da intrada de trabalho e do início de seu-

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.

Do Item - "Das Disposições Gerais":

O Processo Seletivo terá validade de **06 (meses)**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022:

- 1 Núbia Morais Sousa Furtado Secretaria de Administração e Tecnologia PRESIDENTE
- 2 Vinicius de Paula dos Santos Secretaria de Justiça MEMBRO
- 3 Jorge Luiz Honorato Moreira Secretaria de Saúde MEMBRO
- 4 Evandro Augusto Pereira Secretaria de Saúde MEMBRO

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 006/2022

P. M. Itapevi – Proc. № 14769/2022 – Processo Seletivo PMI 06/2022 - Provimento do cargo de Médico Clínico UBS e Médico Urgência e Emergência (SAMU).

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar-Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de 02 (dois dias) úteis, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, no horário das 08:00hs ás 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi,02 de setembro de 2022.

*Atenção aos itens abaixo:

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- · ANTI HBS AG;
- · HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	BRUNO PAULUCCI GREGORIO	17658301-4
2	CLARA LIBERTAD PRATES AFFONSO LEITÃO PINHEIRO	8147734
3	HUASCAR ROLLANO	27.727.758-9
4	YAMILÉ DE LA CARIDAD DÍAZ GALLARDO	G368753M
5	ROGELIO GALBAN LEON	G 00 8288-6
6	TALLES RAVID DO NASCIMENTO MOTA	630272372
7	VICTOR MONTEIRO DE SOUZA FARIA	460528415

Médico Urgência e Emergência (SAMU)

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	JEANDER SEMENSATO	33.842.721-1
2	EDUARDO COELHO DE SOUZA	12164486
3	JOÃO ROBERTO FAGUNDES JUNIOR	13997902
4	DENIS MYUNG RODENBECK	4020733
5	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MIRANDA	57094165-9
6	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	447660445

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 007/2022 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 007/2022, tendo em vista que não houve recurso, permanecendo a classificação anterior.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação	Pontuação	Pontuação
ciass	Nome	NG.	Data de Nascimento	Anos de Experiencia		Titulação	Total
1	MAXWELL ANTONIO GARCIA RODRIGUES	33700695-7	29/01/1987	04 ANOS 06 MESES 20 DIAS	10	30	40
2	VICTOR ARAKI	336073872	20/05/1989	02 ANOS 05 MESES 00 DIAS	10	0	10
3	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5093853	20/12/1993	0	0	0	0

MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência		Pontuação Total
1	MAHELYN GONZALEZ OCHOA	V551527-C	26/05/1979	12 ANOS 02 MESES 25 DIAS	20	0	20
2	MILTON FERNANDES DE SOUZA	15.647.379-3	09/09/1961	02 ANOS 10 MESES 04 DIAS	10	10	20
3	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	101656774	26/04/1973	0	0	20	20
	ÁLVARO HUMBERTO GARCIA SANCHEZ	G172509-Y	17/04/1975	não encaminhou especialização ou experiência em pediatria			
	CYNTHIA MORAES AQUINO	1598476-1	18/05/1982	não encaminhou especialização ou experiência em pediatria			
	HUASCAR ROLLANO	27.727.758-9	15/05/1983	não encaminhou especialização ou experiência em pediatria			
	RAUL GIMENO CALDERON	62226940-0	31/08/1984	não encaminhou especialização ou experiência em pediatria			
	CLAYRE DAUANNE DA SILVA FRANÇA BALIEIRO	280493	08/01/1988	não encaminhou especialização ou experiência em pediatria			

MÉDICO PSIQUIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

class	Nome	RG	Data de Nascimento		Pontuação		
1	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	329822226	18/10/1989	02 ANOS 03 MESES 12 DIAS	10	0	10
2	POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ	302739993	15/07/1977	0	0	0	0
3	MARIO DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR	297939130	01/09/1980	0	0	0	0

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera





Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 007/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 07/2022, conforme a Classificação Final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

CARGO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO PSIQUIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Do Item - "Do Processo de Contratação":

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação. Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até <u>de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde</u> que persista a necessidade de excepcional interesse público.

Do Item - "Das Disposições Gerais":

O Processo Seletivo terá validade de **06 (meses)**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 07/2022:

- 1 Núbia Morais Sousa Furtado Secretaria de Administração e Tecnologia PRESIDENTE
- 2 Vinicius de Paula dos Santos Secretaria de Justiça MEMBRO
- 3 Iron Ricardo Machado Snidei Secretaria de Saúde MEMBRO



CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 007/2022

P. M. Itapevi – Proc. № 15935/2022 – Processo Seletivo PMI 07/2022 - Provimento do cargo de Médico Cirugião Geral - Urgência e Emergência, Médico Pediatra - Urgência e Emergência e Médico Psiquiatra - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de 02 (dois dias) úteis, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, no horário das 08:00hs ás 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi,02 de setembro de 2022.

*Atenção aos itens abaixo:

10.12 Realizar a entrega dos exames admissionais listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- · HBS AG;
- · ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES VACINAS:

- HEPATITE B
- · DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Cirurgião Geral - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

	•		
CLAS	NOME	RG	
1	MAXWELL ANTONIO GARCIA RODRIGUES	33700695-7	
2	VICTOR ARAKI	336073872	

Médico Pediatra - Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG		
1	MAHELYN GONZALEZ OCHOA	V551527-C		
2	MILTON FERNANDES DE SOUZA	15.647.379-3		
3	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	101656774		

Médico Psiquiatra- Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG				
1	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	329822226				
2	POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ	302739993				

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 001/2022

P. M. Itapevi – Proc. № 5279/2022 – Processo Seletivo PMI 01/2022 - Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Inclusão Escolar e Monitor de Desenvolvimento Infantil.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 02 de setembro de 2022.

Os candidatos CONVOCADOS devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional:
TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL

NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com deficiência: trazer Laudo atual. DOCUMENTAÇÃO:

• 01 FOTO 3X4

CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO

- IDENTIDADE (R.G) 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) 2 CÓPIAS
- · CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- · CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA rÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL (principalme IGs emitidos em outro Estado).
- HISTÓRICO ESCOLAR / CERTIFICADO OU DIPLOMA Ensino Médio Completo

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Atestado de Antecedentes Criminais:

http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGE	M GERAL	COMPARECER EM:		
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
24	ANDERSON PEREIRA GOMES	34306473-X	05/09/2022	08:30

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
54	ELIONARA TALIA DA SILVA	578579303	05/09/2022	08:30

*Solicitação Memorando nº 414/2022.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 003/2021 Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº $\,$ 11.170/2021 – Contratação de Estagiário (s) do curso de Direito.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 03 (três) dias, nos dias 05, 06 e 08 de setembro de 2022, no horário das 08:00 às 17:00, sob pena de deserção. Itapevi, 02 de setembro de 2022.

DIREITO

LISTAGEM GERAL

LIJ 17	AGENT GENAL					
CLAS	NOME	RG				
83	KAREN CRISTINA DA SILVA MORAES	49320586				
84	THAYNA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA					
85	JENNIFER VITORIA RIBEIRO BARROS	54090420				
86	RENATA PINHEIRO DA SILVA	39560252				

^{*}Substiuição aos classificados nº 80, 81 e 82 e solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 008/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Itapevi Retifica o Edital do Processo Seletivo 08/2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi. **Edição nº 1075 de 30 de agosto de 2022, pag. 31.**

Considerando o Item 1.8 do Edital sobre a imunização contra a Covid-2019;

1.8. Considerando o Decreto Municipal nº 5682/2022, Artigo 1º. "Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal da Saúde, deverão submeter-se à respectiva vacinação.

Excluímos os itens abaixo:

- 1.6. Considerando o Art. 4º do Decreto Municipal nº 5.529/2020 e em consonância com o Art. 1º do Decreto Estadual nº 64.864/2020, não poderão ser contratadas pessoas nas seguintes situações: I - Idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos); II - Gestantes;
- III Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- 1.7. Excetuam-se, possibilitando a contratação de candidatos nas situações relacionadas no item 1.6, os que estiverem completamente imunizados contra a COVID-19 há pelo menos 15 (quinze) dias, no momento da contratação.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022:

- 1 Núbia Morais Sousa Furtado Secretaria de Administração e Tecnologia PRESIDENTE
- 2 Vinicius de Paula dos Santos Secretaria de Justiça MEMBRO
- 3 Jorge Luiz Honorato Moreira Secretaria de Saúde MEMBRO

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO 01/2018 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1067, no dia 05 de agosto de 2022, pág. 33.

ONDE SE LÊ:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
85	LILIAN CORREA	41507451	4

LEIA-SE:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
15	FERNANDA APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA	41392012	4

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. № 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Administração Pública, Engenheiro do Trabalho e Técnico em Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 05,06,08,09 e 12 de setembro de 2022), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 02 de setembro de 2022.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
283	KATIA MARIA FELIX	32129833	0
284	DANIEL SANTOS VITORINO DA SILVA	39799711	5

ENGENHEIRO DO TRABALHO

LISTAGE	WI GERAL		
CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	EDUARDO PESSOA MAGALHAES	13314636	

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	LAURA MARINHO DA SILVA	24723205	1
12	MARIA ARLETE FREIRES SALDANHA	22135285	5

^{*}Substituição ao classificado nº 6 (co e substituição ao classificado nº 9.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110 Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 5237/2022 a 5283/2022

		Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 22/08/2022
5237/2022	EMELLYN DOS SANTOS QUEIROZ	junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
5238/2022	JOZINETE DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 3958/2022, conforme Memorando SDS nº 521/2022.
5239/2022	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Retifica a Portaria de Férias nº 2220/2022 para constar o período aquisitivo correto conforme Processo nº 21721/2018.
5240/2022	CLAUDIO DUTRA BARROS	Exonera a pedido do cargo agente politico de Secretário Municipal, a partir de 29/08/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
5241/2022	ADRIANA DE SOUZA GENEROSO BAZZAN	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 824/2017 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 29/08/2022 retornando ao cargo efetivo.
5242/2022	ADRIANA DE SOUZA GENEROSO BAZZAN	Designar o servidor a partir de 30/08/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5243/2022	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3958/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 29/08/2022 retornando ao cargo efetivo.
5244/2022	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Designar o servidor a partir de 30/08/2022 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5245/2022	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Cessar a partir de 01/09/2022 a Portaria nº 1835/2020 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial.
5246/2022	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede ao(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos da Lei Complementar n° 103/2018, conforme Memorando GRH. n° 679/2022.
5247/2022	MAURICIO MASCI MITTEMPERGHER	Torna sem efeito a Portaria que Retifica Férias nº 3265/2022. conforme Memorando SAMU nº 153/2022.
5248/2022	CILMARA REGINA LISBOA DOS SANTOS DE MELO	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 3155/2022 para constar onde se lê data de saída em 27/07/2022, leia-se a partir de 25/07/2022 conforme Memorando SDS. nº 536/2022.
5249/2022	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº $2539/2022$ para constar onde se lê data de saída em $02/06/2022$, leia-se a partir de $01/06/2022$ conforme Memorando SDS/CIS. nº $127/2022$.
5250/2022	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 16281/2022
5251/2022	LUCIANA DE LURDES COELHO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 16141/2022

5252/2022	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. n° 16245/2022
5253/2022	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº 16175/2022
5254/2022	VERONICA MOURA ARAUJO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 14/06/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5255/2022	SANDRA REGINA STEPHANI	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5256/2022	MARIA MARCIENE DA LUZ	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5257/2022	PRISCILA ALVES PORTELLA LOPES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2022, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5258/2022	MARILU CHAGAS RODRIGUES PIGNONATO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5259/2022	ANA PAULA MIRANDA TELES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3861/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 23/05/2022 retornando ao cargo efetivo.
5260/2022	ANA PAULA MIRANDA TELES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2022, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5261/2022	ANDRE DE SOUZA COSTA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3860/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 25/07/2022 retornando ao cargo efetivo.
5262/2022	MONICA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
5263/2022	CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5264/2022	ADRIANA DIAS CORREIA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 28/07/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação.
5265/2022	ANA PAULA CARNEIRO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022, para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5266/2022	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONCALVES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.

5267/2022	GIOVANA TEIXEIRA BERTAZINE	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5268/2022	VIVIAN MIGORANCI CIANFA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5269/2022	CARLA REGIANE MUSTAFA CAMPOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2022, para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5270/2022	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2022, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5271/2022	MARINA DANTAS DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022, para a função de confiança de Gestor de Tecnologia Educacional de Tempo Integral ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
5272/2022	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Cessar a Designação da portaria nº 849/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Gestor de Tecnologia Educacional de Tempo Integral, a partir de 01/09/2022 retornando ao cargo efetivo.
5273/2022	SILVIO SANTOS PACHECO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Controle de Endemias por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 14/08/2022.
5274/2022		Nomeia os servidores a partir de 31/08/2022 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 08/2022 - Área da Saúde/Médicos - Proc. nº 17086/2022.
5275/2022	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria n° 3476/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo da Produtividade Fiscal e Estatística, a partir de 31/08/2022 retornando ao cargo efetivo.
5276/2022	HILARIO VIEIRA DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4204/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Fiscalização, a partir de 31/08/2022 retornando ao cargo efetivo.
5277/2022	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Designar o servidor a partir de 01/09/2022 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Fiscalização ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
5278/2022	HILARIO VIEIRA DA SILVA	Designar o servidor a partir de 01/09/2022 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Controle da Produtividade Fiscal e Estaristica ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
5279/2022	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Retifica as Portarias de Férias nº 0922/2019, 6238/2019, 0779/2020 e 5309/2021 para constar os períodos aquisitivos corretamente, conforme Processo nº 13506/2012.
5280/2022	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Retifica a Portarias de Férias n°s 5406/2018, 4129/2019, 4836/2020 e 442/2022 para constar os períodos aquisitivos corretamente, conforme Processo n° 444/2001.

5281/2022	RICARDO ANDRE DE SA	Retifica a Portaria de Férias nº 3113/2022 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 05/08/2022, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2022, conforme Memorando GMI. nº 438/2022.
5282/2022	ANA PAULA DE AZEVEDO LOPES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 31/08/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
5283/2022	REGIS GOMES COUTO	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Engenharia do Trabalho, a partir de 01/09/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.



ITAPEVIPREV

Errata

NO DIÁRIO OFICIAL N° 847, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, **ONDE SE LÊ:**

012/2021	MARIA ELIZA BABOSA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00169/2017.	
LEIA-SE:			
012/2021	MARIA ELIZA BARBOSA DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº 00169/2017.	

NO DIÁRIO OFICIAL N° 974, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, **ONDE SE LÊ**:

		Aposentadoria Voluntária por Idade e
004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA	Tempo de Contribuição com Proventos
	SANTOS	Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme
		processo nº000215/2020.

LEIA-SE:

		Aposentadoria Voluntária por Idade e
004/2021		Tempo de Contribuição com Proventos
004/2021		Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme
		processo nº000215/ 2019 .

NO DIÁRIO OFICIAL N° 1064, DE 29 DE JULHO DE 2022, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS, **ONDE SE LÊ**:

		Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL
		PROFESSOR) por Idade e Tempo de
064/2022	LUCIANE SOARES JORGE	Contribuição com Proventos Integrais, a
		partir de 01/08/2022, conforme processo
		nº 000186/2021.

LEIA-SE:

		Aposentadoria Voluntária por Idade e
064/2022	2000 00 000 000	Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2022, conforme
		integrals, a partir de 01/06/2022, comornie
		processo nº 000186/2021.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0081/2022 a 0088/2022

	i abilicação ac i ortalias ac ii- 0002	2, 2022 4 0000, 2022
081/2022	MARINES MARIA ALIANÇA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 000109/2021.
082/2022	GECILENE LIMA DE CAMPOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 000159/2021.
083/2022	MARIA AUXILIADORA ALVES SOARES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 00036/2022.
084/2022	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 000039/2022.
085/2022	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS LUCAS	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 00042/2022.
086/2022	MAURA SILVERIO DE CAMPOS FERREIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 000046/2022.
087/2022	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, aplicada redução conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 01/09/2022, conforme processo nº 00048/2022.
088/2022	SUPERINTENDENTE	Nomeia os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV para o triênio 2022/2025.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapev (11) 4143.7500 sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.9700 sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro (11) 4205-1871 cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde (11) 4143.8888 sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro (11) 4143.8400 sec educação@itapevi sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.8090 sec receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 6/5 4143.7600 gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.b

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sehab@itapevi sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng^e Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia (11) 4144.9290 sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 (11) 4205.4345 sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde (11) 4143.8499 sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br (11) 4141.0474

(11) 4143 9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde Telefone: 4143.7600

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev Superintendente:

Valéria Cristina lanaconi

